



# DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 151 Sexta, 06 de Janeiro de 2017



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### DECRETO Nº 001 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.184/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor **ALEXANDRE CÉSAR DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Fica designado ao Assessor Executivo I do Gabinete do Prefeito, Senhor **ALEXANDRE CÉSAR DE SOUZA**, as atribuições e funções atinentes a Assessoria de Comunicação do Município de Araxá.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

ARACELY DE PAULA  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 002 - DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre exonerações de cargos efetivos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados a pedido os seguintes servidores:

**I. CÁSSIO ALVES DE BORBA LIMA**, matrícula nº 96.521, do cargo de Técnico Superior de Saúde/Dentista, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016;

**II. ELIZEU FORTUNATO DUARTE**, matrícula nº 96.270, do cargo de Vigilante, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Novembro de 2016;

**III. JAINES BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 95.762, do cargo de Agente Operacional de Transporte, produzindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2016.

**IV. JOANA DARC GERVÁSIO CRUVINEL**, matrícula nº 95.492, do cargo de Auxiliar de Administração, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2016;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 003 - DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **EDSON JUSTINO BARBOSA** do cargo de Secretário Municipal de Ação e Promoção Social.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

ARACELY DE PAULA  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 004 - DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.113/2011, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor **EDSON JUSTINO BARBOSA** para o cargo de Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº 2.187/2016.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2017.

ARACELY DE PAULA  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 005 - DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **LÍDIA MARIA DE OLIVEIRA JORDÃO ROCHA DA CUNHA** ao cargo de Secretária Municipal de Ação e Promoção Social.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

ARACELY DE PAULA  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 006 - DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **FAUSTO BARRETO** do cargo de Assessor Executivo I da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

ARACELY DE PAULA  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 007 - DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Para fins de ajustamento de lotação, fica transferido 1 (um) cargo de Assessor Executivo I do quadro da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social para a Secretaria Municipal Especial de Assuntos do Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** Fica nomeada a Sra. **MARIA REGINA SILVA** ao cargo de Assessora Executiva I da Secretaria Municipal Especial de Assuntos do Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

ARACELY DE PAULA  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 010 - DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **JOHNNY NOLLI JÚNIOR** do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

ARACELY DE PAULA  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 011 - DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **ALEXANDRE CARNEIRO DE PAULA** ao cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

ARACELY DE PAULA  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 2.252 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.615/2014 e 6.794/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, o Senhor **FLÁVIO HENRIQUE DE JESUS**, do cargo em comissão de Supervisor, lotado no Gabinete da Vice Prefeita.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

ARACELY DE PAULA  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 2.253 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei nº 6.615/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, o Senhor **GERMANO AFONSO DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Executivo I, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº 1.989 de 22 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

ARACELY DE PAULA  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 2.254 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Senhora **ROSA MARIA COSTA CAMPOS** do cargo em comissão de Assessora Especial, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

ARACELY DE PAULA  
Prefeito Municipal de Araxá

O Município de Araxá, torna pública a abertura para aquisição de filmes radiológicos, para a realização de exames, através do serviço de radiologia do Município de Araxá. Abertura: 19/01/17 às 09:00 h. Edital disponível: 09/01/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 04/01/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Tomada de Preços 02.007/2016. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e BBC Construções e Empreendimentos LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 27/07/16, vencendo 27/05/17, com o acréscimo de 15,84872% ao valor inicialmente contratado com a consequente alteração do valor global do contrato. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 07/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.052/2015. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Baltazar Adalberto Dutra; Edson Adriano Rosa; Gaspar Reis da Cruz; José Alberto Dutra; José Humberto de Oliveira e Ronaldo Gonçalves, firmam aditamento contrato celebrado 01/07/15, vencendo 31/12/17, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 22/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.045/2015. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Geraldo Olódio de Souza; Ivail José da Silva, firmam aditamento contrato celebrado 15/06/15, vencendo 31/12/17, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 22/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.023/2016. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Melhoramentos Dom Bosco S.A, firmam aditamento contrato celebrado 05/07/16, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 30/11/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.151/2016. Extrato de Contrato: O Município de Araxá e Melhoramentos Dom Bosco S.A, valor global: R\$ 1.855,00 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), firmam contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, para atender os pacientes do Centro de Atendimento Psicossocial II – CAPS Maria Pirola. Vencimento: 31/12/16. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 15/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 04.046/2016 – Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua Calimério Guimarães, nº 552, Bairro, Centro, nesta cidade, com início em 21/12/16 à 20/12/17, destinado ao funcionamento da Inspeção de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, considerando a finalidade precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados pelo mercado, em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, no valor total do contrato de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ratifico a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei de Licitações e Contratos. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 21/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – EXTRATO DE CONTRATO Dispensa de Licitação Nº 04.046/2016 – O Município de Araxá e a locadora: Wanda Marzola Machado, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Rua Calimério Guimarães, nº 552, Bairro, Centro, nesta cidade, com início em 21/12/16 à 20/12/17, destinado a ao funcionamento da Inspeção de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. Dr. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 21/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Concorrência 03.001/2012. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 19/03/12, vencendo 02/10/17. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 07/12/16. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Concorrência 03.003/2015. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 15/06/15, vencendo 13/06/17. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/12/16. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.023/2015. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Fábio Domingos dos Santos; Fausto José dos Santos; José Dimas Borges; Onofre Monteiro da Silva, firmam aditamento contrato celebrado 11/05/15, vencendo 31/12/17. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 08/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.164/2016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e White Martins Gases Industriais LTDA, valor global: R\$ 368.430,00 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais), firmam aquisição de oxigênio e ar medicinal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Vencimento: 31/12/16. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 15/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.112/2014. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Convênios Card Administradora e Editora LTDA - ME, firmam aditamento contrato celebrado 09/12/14, vencendo 09/12/17. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 21/09/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.004/2016. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Ana Carolina Riccioppo - ME, firmam aditamento contrato celebrado 29/02/16, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas com a con-

seqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 22/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Inexigibilidade por Credenciamento - Processo nº 12.009/2016. Extrato de Contrato: O Município de Araxá e Avenor Augusto Montandon – ME, valor global: R\$ 236.469,83 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos); Centro de Medicina Ocupacional e Preventiva do Trabalho LTDA – ME, valor global: R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais); Clínica de Anestesiologia e Terapia Intensiva de Araxá LTDA, valor global: R\$ 500.819,68 (quinhentos mil, oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos); Marcilio Leonardo Teixeira, valor global: R\$ 106.920,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte reais); Periódica Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança LTDA, valor global: R\$ 500.819,68 (quinhentos mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e sessenta e oito centavos); Pro Mater Consultório Médico LTDA, valor global: R\$ 315.526,92, (trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos); Sagrae e Anestesiologia Gases Reanimação e Serviços Ambulatoriais e Urgência LTDA – ME, valor global: R\$ 181.241,44 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro reais), firmam contrato de credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos em consultas ambulatoriais em clínica e cirurgia geral, plantões e procedimentos de média e alta complexidade em cirurgia geral, urologia e anestesiologia para atendimento à população do município de Araxá e Microrregião através das diversas unidades credenciadas no Sistema Único de Saúde (SUS). Prazo: 12 meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 27/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Inexigibilidade por Credenciamento - Processo nº 12.001/2015. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Sagrae Anestesiologia Gases Reanimação e Serviços Ambulatorial e Urgências LTDA - ME, firmam aditamento contrato celebrado 04/02/16, acrescentando 23,5849% no item 03: procedimentos cirúrgicos em anestesiologia e 24,6575% no item 13: serviço médico plantonista anestesista à distância, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 02/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Extrato de Revogação de Licitação – Pregão Presencial 08.142/2016. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, geriátricas e infantis, para atender as necessidades do Recanto do Idoso e pacientes atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde. Fica revogado o processo licitatório em epígrafe. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 02/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Inexigibilidade por Credenciamento - Processo nº 12.010/2016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Associação de Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá, valor global: R\$ 11.091.850,93 (onze milhões, noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos); Obras Assistenciais Casa do Caminho, valor global: R\$ 714.101,58 (setecentos e quatorze mil, cento e um reais e cinquenta e oito centavos), firmam contrato de credenciamento de estabelecimentos hospitalares, que tenham interesse em executar procedimentos de ações e serviços de saúde no município de Araxá-MG. Prazo: 12 meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 20/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.024/2016. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Associação de Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia Araxá, firmam aditamento contrato celebrado 24/06/16, acrescentando 16,6667% nas quantidades inicialmente contratadas com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.064/2016. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Unimed Araxá Cooperativa de Trabalho Médico LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 13/06/16, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.025/2016. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Obras Assistenciais Casa do Caminho, firmam aditamento contrato celebrado 24/06/16, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.150/2016. Extrato de Contrato: O Município de Araxá e Patos Distribuidora LTDA - ME, valor global: R\$ 1.742,00 (um mil setecentos e quarenta e dois reais); Wellen Pena de Sousa, valor global: R\$ 4.220,00, (quatro mil duzentos e vinte reais), firmam contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de toner, para impressoras utilizadas em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Vencimento: 31/12/16. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 09/12/16.

Prefeitura Municipal de Araxá/MG. Concorrência 03.006/2016. Decisão de deferimento do pedido de desistência. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que fica frustrados por fato superveniente os seguintes itens (lote 11 da quadra 04 e lote 35 da quadra 07) do Processo Licitatório na modalidade concorrência nº 03.006/2016, destinado a concessão onerosa de direito real de uso sobre bens imóveis, localizados no distrito industrial no município de Araxá, com finalidade de incentivo e estímulo a instalação de empresas afim de contribuir para a geração de emprego e renda, no município de Araxá. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 04/01/2016. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.



FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ – extrato de contrato - Pregão Presencial 5.007/2016, contrato celebrado com Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda, no valor global de R\$ 33.900,00, para locação de sistemas de gestão, implantação, con-

versão das bases de dados, assistência técnica e treinamento, para atender as necessidades da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, vigência até 02/01/18. Magali Cunha Porfírio Borges, Presidente - 02/01/2017.



# DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7095 - versão online no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br)

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Maria Aparecida Rios Moço

Procuradora Geral do Município



## Associação dos Municípios da microrregião do Planalto de Araxá – AMPLA Consortio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá – CIMPLA



Araxá, 02 de janeiro de 2017.

### PORTARIA Nº 01 de 2017

Nomeia Contador da AMPLA

O Presidente da AMPLA – Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei 8.666/93 **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica nomeado para ocupar o cargo de Contador da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá, o Sr. **Jander Vieira Pontes**, a partir de 02 de janeiro de 2017.  
**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Araxá, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Marangoni  
Presidente do AMPLA

Fernando Marangoni  
Presidente do CIMPLA

### PORTARIA Nº 01 de 2017

Nomeia Diretor Executivo para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso XI da Cláusula Décima Primeira, e o “cáput” da Cláusula Trigesima primeira, ambas do Contrato de Consórcio Público, e em especial a Lei 8.666/93 **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Dr. Jader Alves Ferreira** para ocupar o cargo de Diretor Executivo do CIMPLA.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Araxá, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Marangoni  
Presidente do CIMPLA

### PORTARIA Nº 02 de 2017

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para a Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei 8.666/93 **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica nomeado pregoeiro o **Sr. Jader Alves Ferreira**

**Art. 2º** - Fica designada equipe de apoio ao pregoeiro os senhores (as), **Jander Vieira Pontes, João Natal Bernardes e Nathânia Lemes de Carvalho**, com a finalidade de julgar todos os processos licitatórios realizados por meio de pregão.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Araxá, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Marangoni  
Presidente da AMPLA

### PORTARIA Nº 04/2017

Designa responsáveis por assinatura de cheques e outros documentos do AMPLA e das outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para em conjunto movimentarem as contas correntes mantidas pela AMPLA, em agências bancárias nesta cidade, os Srs. **Fernando Marangoni**, portador do RG: MG-4.783.829 SSP MG, CPF: 688.322.146-87 e **João Natal Bernardes**, portador do CPF nº 307.022.246-34 e RG M-1.814.126 SSPMG, respectivamente Presidente e Secretário Executivo da AMPLA, com os seguintes poderes:

- emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, sustar/contrarordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques- conta correntes, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimento financeiro no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerente te financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, assinar instrumento de convênio, assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie e assinar contrato de abertura de crédito.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Araxá, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Marangoni  
Presidente da AMPLA

### PORTARIA Nº 04 de 02 de janeiro de 2017

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e equipe de pregão do CIMPLA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá – CIMPLA, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso XI da Cláusula Décima Primeira, e o “cáput” da Cláusula Trigesima primeira, ambas do Contrato de Consórcio Público, e em especial a Lei 8.666/93 **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Ficam nomeados os servidores: **João Natal Bernardes, Nathânia Lemes de Carvalho e Jander Vieira Pontes** para comporem a Comissão Permanente de Licitação sob a presidência do primeiro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Araxá, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Marangoni  
Presidente do CIMPLA

### PORTARIA Nº 02 de 2017

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso XI da Cláusula Décima Primeira, e o “cáput” da Cláusula Trigesima primeira, ambas do Contrato de Consórcio Público, e em especial a Lei 8.666/93 **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica nomeado pregoeiro o **Sr. Jader Alves Ferreira**

**Art. 2º** - Fica designada equipe de apoio ao pregoeiro os senhores (as), **Jander Vieira Pontes, João Natal Bernardes e Nathânia Lemes de Carvalho**, com a finalidade de julgar todos os processos licitatórios realizados por meio de pregão.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Araxá, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Marangoni  
Presidente do CIMPLA

### PORTARIA Nº 05 de 2017

Nomeia Secretário Executivo da AMPLA

O Presidente da AMPLA – Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei 8.666/93 **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Executivo da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá, o Sr. **João Natal Bernardes**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Araxá, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Marangoni  
Presidente do AMPLA

### PORTARIA Nº 03 de 2017

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e equipe de pregão da AMPLA

O Presidente da AMPLA – Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei 8.666/93 **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Ficam nomeados os servidores: **João Natal Bernardes, Nathânia Lemes de Carvalho e Jander Vieira Pontes** para comporem a Comissão Permanente de Licitação sob a presidência do primeiro, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Araxá, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Marangoni  
Presidente da AMPLA

### PORTARIA Nº 05 de 02 de janeiro de 2017

Nomeia Contador do CIMPLA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá – CIMPLA, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso XI da Cláusula décima Primeira, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica nomeado para ocupar o cargo de Contador do Consórcio Intermunicipal do Planalto de Araxá, o Sr. **Jander Vieira Pontes**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Araxá, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Marangoni  
Presidente do CIMPLA

### PORTARIA Nº 03/2017

Designa responsáveis por assinatura de cheques e outros documentos do CIMPLA e das outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá – CIMPLA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para em conjunto movimentarem as contas correntes mantidas pelo CIMPLA, em agências bancárias nesta cidade, os Srs. **Fernando Marangoni**, portador do RG: MG-4.783.829 SSP MG, CPF: 688.322.146-87 e **Jader Alves Ferreira**, portador do CPF nº 145.361.706-00 e RG MG-234.584 SSPMG, respectivamente Presidente e Diretor Executivo Interino do CIMPLA, com os seguintes poderes:

- emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, sustar/contrarordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques- conta correntes, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimento financeiro no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerente te financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, assinar instrumento de convênio, assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie e assinar contrato de abertura de crédito.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

### PORTARIA Nº 07 de 2017

Nomeia Controlador para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso XI da Cláusula Décima Primeira, e o “cáput” da Cláusula Trigesima primeira, ambas do Contrato de Consórcio Público, e em especial a Lei 8.666/93 **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **Enos José de Oliveira** para ocupar o cargo de Controlador do CIMPLA.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Araxá, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Marangoni  
Presidente do CIMPLA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

1ª) MUNICÍPIO DE ARAXÁ – EDITAL CITAÇÃO - SERVIDOR EFETIVO – JÚLIO CÉSAR DE SOUZA - 1ª CHAMADA. A comissão processante, nomeada nos termos da Portaria 01/2016, na forma do Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 1.288/74....FAZ SABER que pela comissão processante, sob o nº PJ 24/2016, tramita processo administrativo disciplinar, requerido em face de JULIO CÉSAR DE SOUZA. E como JULIO CESAR DE SOUZA, se encontra em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista o cometimento em tese da falta administrativa prevista no art. 201, inciso I (abandonar o serviço, faltando, sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos ou sessenta alternados, em doze meses) da citada Lei Municipal. É o presente para CITÁ-LO para que no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente contestação, ou seja, apresente defesa, documentos pertinentes, forneça o rol de testemunhas, com os respectivos endereços, indique perito e formule quesitos, quando for o caso, sob pena de ser considerados revel, com conseqüente nomeação de curador para incumbir-se da defesa e acompanhar o processo até decisão final. Araxá/MG, 02 de Janeiro de 2016. COMISSÃO PROCESSANTE. Assim deverá ser encaminhado ao setor competente, para as devidas publicações.

Araxá/MG, 02 de janeiro de 2017.  
ELENICE DAS GRAÇAS BATISTA PRADO

### Presidente da Comissão Processo Administrativo Disciplinar

1ª) MUNICÍPIO DE ARAXÁ – EDITAL CITAÇÃO - SERVIDOR EFETIVO – ISMAEL LUIZ DA SILVA - 1ª CHAMADA. A comissão processante, nomeada nos termos da Portaria 01/2016, na forma do Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 1.288/74....FAZ SABER que pela comissão processante, sob o nº PJ 24/2016, tramita processo administrativo disciplinar, requerido em face de ISMAEL LUIZ DA SILVA. E como ISMAEL LUIZ DA SILVA, se encontra em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista o cometimento em tese da falta administrativa prevista no art. 201, inciso I (abandonar o serviço, faltando, sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos ou sessenta alternados, em doze meses) da citada Lei Municipal. É o presente para CITÁ-LO para que no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente contestação, ou seja, apresente defesa, documentos pertinentes, forneça o rol de testemunhas, com os respectivos endereços, indique perito e formule quesitos, quando for o caso, sob pena de ser considerados revel, com conseqüente nomeação de curador para incumbir-se da defesa e acompanhar o processo até decisão final. Araxá/MG, 02 de Janeiro de 2016. COMISSÃO PROCESSANTE.

## FCAA – Fundação da Criança e do Adolescente



**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ/MG - FCAA.** Pregão Presencial **08.010/2016**. Aviso de Licitação. A FCAA, comunica aos interessados que fica revogada a licitação em epígrafe, motivos insertos no processo. Informações: 0(34)3691-7192. Edson Justino Barbosa, Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá - 05/01/2017.

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ/MG - FCAA.** Pregão Presencial **08.001/2017**. Aviso de Licitação. A FCAA, torna público abertura de processo licitatório para aquisição de carnes, peixes, frios e embutidos para atender as atividades dos subprogramas (Casa Abrigo, Casa Lar e Cerad) mantidos pela Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá - FCAA. Abertura 23/01/2017 às 09:00 hs. Edital disponível: 11/01/2017 no Setor de Licitações da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá - FCAA. Informações: 0(34)3691-

7192. Edson Justino Barbosa, Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá - 05/01/2017.

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ – FCAA. EXTRATO DE CONTRATO** - Pregão Presencial **08.006/2016** - A Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá e MARINHO CORDEIRO DE REZENDE - ME, valor global: R\$ 13.950,00, firmam aquisição de gás P-13 para atender as atividades da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá – FCAA e dos subprogramas (Casa Abrigo, Casa Lar e Cerad) mantidos pela Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá. Prazo: 12 meses. Edson Justino Barbosa, Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá, 05/01/17.

## O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá



**Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA.** Extrato de Ratificação de Dispensa, Processo Nº **001/2016**. Dispensa de Licitação Nº **001/2016**, Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta, Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre a locação de imóvel na região central da cidade de Araxá MG, destinado a “Arquivo Morto” referente a armazenamento de documentos do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá MG, com área mínima de construção de 75m² de cobertura em laje, área arejada, banheiro, instalações elétricas e hidráulicas em perfeitas condições de uso, mediante termo contratual, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 001/2016 – Dispensa nº 001/2016; Contratante, Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, Contratado: Sra. Rita Augusta de Rezende, Vigência: 01 Setembro de 2016 a 01 de Setembro de 2017, Paulo de Souza Junior – Superintendente - Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA. Araxá MG, 29 de Agosto de 2016. Ezequiel Antônio Dias Borges - Presidente da Comissão de Licitação.

Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA. Extrato de Contrato, Origem: Processo Nº 01/2016 – Dispensa Nº 001/2016, Objeto: Locação de imóvel na região central da cidade de Araxá - MG, destinado a “Arquivo Morto” referente a armazenamento de documentos do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, com área mínima de construção de 75m² de cobertura em laje, área arejada, banheiro, instalações elétricas e hidráulicas em perfeitas condições de uso, para a instalação do arquivo morto, mediante termo contratual. Contratante: Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, Contratado: Sra. Rita Augusta de Rezende, Imobiliária Administradora Constrec Imobiliária Ltda EPP, Período do Contrato: Iniciar-se no dia 01 de setembro de 2016, e findar-se no dia 01 de setembro de 2017, Valor Mensal: R\$ 1.395,00 (hum mil trezentos e noventa e cinco reais), Valor Global: R\$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais), Paulo de Souza Junior – Superintendente - Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, Araxá MG, 31 de Agosto de 2016.

**Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA,** Extrato de Ratificação de Dispensa, Processo Nº **002/2016**, Dispensa de Licitação Nº **002/2016**. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações deste Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre a prestação de serviço junto ao site, com Gerenciador de Conteúdos - sistema prático de atualização de textos e fotos, realizada pelo próprio cliente através de painel administrativo, desenvolvido Linguagem e Banco de dados não proprietário, com layout e interface

visual para exibição e inserção de menus, álbum de fotos, animações, digitalização e tratamento de imagens, edição e estruturação de conteúdo das páginas secundárias (histórico, fotos, administração, bancadas, calendário de eventos, contatos) e páginas dinâmicas para notícias; publicações das contas públicas e relatórios fiscais; licitações; contratos; leis municipais e envio de e-mail através do Site; Hospedagem; Streaming (transmissão de áudio e vídeo); e-mail; Criação e manutenção de tabela de dados para armazenamento de informações em banco de dados. Conteúdo exclusivo a ser elaborado junto ao IPDSA (Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá), consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 002/2016 – Dispensa nº 002/2016; Contratante: Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, Contratado: Agência Clic Soluções em tecnologia e Mídia Visual ofereceu valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), Vigência: assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2016. Paulo de Souza Junior, Superintendente, Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, Araxá MG, 16 de setembro de 2016. Ezequiel Antônio Dias Borges, Presidente da Comissão de Licitação

Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, Origem: Processo Nº 002/2016 – Dispensa Nº 002/2016, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço junto ao site do instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, mediante termo contratual. Contratante: Instituto de Planejamento E Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, Contratado: Agência Clic Soluções em tecnologia e Mídia Visual, PERÍODO DO CONTRATO: Iniciar-se no dia 19 de setembro de 2016, e findar-se no dia 31 de dezembro de 2016. Valor Global: R\$ 7.800,00(sete mil oitocentos reais). Paulo de Souza Junior – Superintendente Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, Araxá MG, 19 de setembro de 2016.

**Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA,** Extrato de Contrato, Processo Nº **004/2016** - Origem: Pregão Presencial Nº: **002/2016**, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo e expediente papelaria e outros, para uso de todas as repartições do IPDSA, conforme solicitação do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, Contratante: Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, Contratado: Helder Julio Ferreira ME, Vigência: da assinatura à 31/12/2016, Valor do Contrato: é de R\$ 3.649,63 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos). Sr. Paulo de Souza Junior - Superintendente IPDSA, Certifica que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, Araxá MG, 05 de dezembro de 2016.